



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, TECIDOS E AVIAMENTOS.

RESPOSTA AO PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO DOS ITENS 102 E 122

SOLICITANTE: 04 - ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - 31.486.195/0001-55

No dia 18/09/2024 foi realizada a sessão pública referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 12/2024. Após a fase de lances, a licitante ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA logrou-se vencedora dos itens 02, 12, 61, 84, 102, 122, 201, 203, 207 e 209, sendo a mesma declarada habilitada após a conferência da documentação anexada na plataforma.

Durante a sessão, a licitante que havia apresentado menores valores para os itens 102, 122 e 182 solicitou a desclassificação conforme descrito abaixo:

Fornecedor 4	Bom dia gostaria de pedir desclassificação dos itens 102,122,182 pois não atende ao descritivo do edital, peço desculpas pelo transtorno mas desde já agradeço	19/09/2024 09:23:26
Pregoeiro(a)	Fornecedor 04, gentileza informar em que aspecto as marcas ofertadas para os itens 102, 122 e 182 não atendem ao descritivo do edital para que possa avaliar seu pedido de desclassificação.	19/09/2024 12:51:32
Pregoeiro(a)	ITEM 102 MARCA FAÇA FÁCIL; ITEM 122 MARCA ACP E ITEM 182 MARCA SCRITY	19/09/2024 12:56:12
Pregoeiro(a)	Fornecedor 04 10 minutos para resposta.	19/09/2024 12:56:27
Pregoeiro(a)	Fornecedor 04 itens 102, 122 e 182, qual o motivo do pedido de desclassificação?	19/09/2024 13:24:35
Pregoeiro(a)	https://www.acpplasticos.com.br/pasta-catalogo-oficio-com-100-envelopes-125	19/09/2024 13:25:58
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 122 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/09/2024 13:26:50
Pregoeiro(a)	Item 182 segue link de verificação http://www.scrity.com.br/Produtos_VaiVem.php	19/09/2024 13:32:49
Pregoeiro(a)	A marca ofertada pela licitante 04 para o item 182 não atende ao descritivo pois é fabricado em Papel Kraft Natural	19/09/2024 13:37:31
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 4 foi desclassificado no lote 182 . Justificativa: proposta apresenta desconformidade com as exigências do instrumento convocatório.	19/09/2024 13:37:56
Pregoeiro(a)	Item 102 segue link de verificação Item 182 segue link de verificação http://www.scrity.com.br/Produtos_VaiVem.php	19/09/2024 13:51:23
Sistema	O fornecedor 04 teve seu lance final aceito para o lote 102 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/09/2024 13:51:27



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Considerando que a licitante não justificou sua solicitação de desclassificação para os itens 102, 122 e 182, e que em análise das marcas ofertadas para esses itens apenas o item 182 foi verificado que a marca ofertada não atendia ao termo de referência, uma vez que o produto cotado era fabricado por material inferior ao descritivo do item, a desclassificação durante a sessão foi aceita apenas para o item 182.

No dia 24/09/2024 a licitante ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA encaminhou o seguinte e-mail:

Assunto: **Pe 12/2024**
De: Ana Paula Souza <licitacao@aliancacomercio.com>
Para: <licitacao@fortunademinas.mg.gov.br>
Data: 2024-09-24 09:55



Bom dia

No dia do PE 12/2024 solicitamos a desclassificação dos itens 102 e 122 pois foi cotado errado, mas os itens ainda consta como nosso, gostaria por gentileza pedir se possível a nossa desclassificação novamente.

ALIANÇA
COMÉRCIO E
DISTRIBUIÇÃO

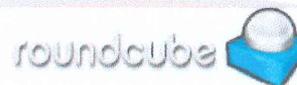
ANA PAULA SOUZA
LICITAÇÃO

(37) 3237-1276 | licitacao@aliancacomercio.com

Rua Jurema, 192 | E. Providência CEP 35691-148 | Para de Minas - MG

Em 26/09/2024, foi encaminhada também por e-mail a seguinte resposta para a licitante:

Assunto: **Re: Pe 12/2024**
De: Licitação Fortuna de Minas <licitacao@fortunademinas.mg.gov.br>
Para: Ana Paula Souza <licitacao@aliancacomercio.com>
Data: 2024-09-26 08:00
Prioridade: Mais alta



Bom dia Ana Paula,

Gentileza informar de forma clara o motivo da solicitação de desclassificação. Durante a sessão foram registradas as seguintes mensagens na Ata:

Fornecedor 04
19/09/2024 09:23:26

Bom dia gostaria de pedir desclassificação dos itens 102,122,182 pois não atende ao descritivo do edital, peço desculpas pelo transtorno mas desde já agradeço

Pregoeiro(a)
19/09/2024 12:51:32

Fornecedor 04, gentileza informar em que aspecto as marcas ofertadas para os itens 102, 122 e 182 não atendem ao descritivo do edital para que possa avaliar seu pedido de desclassificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Pregoeiro(a)
19/09/2024 12:56:12
ITEM 102 MARCA FAÇA FÁCIL; ITEM 122 MARCA ACP E ITEM 182 MARCA SCRITY

Pregoeiro(a)
19/09/2024 13:24:35
Fornecedor 04 itens 102, 122 e 182, qual o motivo do pedido de desclassificação?

Pregoeiro(a)
19/09/2024 13:25:58
<https://www.acpplasticos.com.br/pasta-catalogo-oficio-com-100-envelopes-125>

Pregoeiro(a)
19/09/2024 13:37:31
A marca ofertada pela licitante 04 para o item 182 não atende ao descritivo pois é fabricado em Papel Kraft Natural

Pregoeiro(a)
19/09/2024 13:51:23
Item 102 segue link de verificação Item 182 segue link de verificação
http://www.scrity.com.br/Produtos_VaiVem.php

Foi solicitado por duas vezes que a empresa descrevesse o motivo para a solicitação de desclassificação e não tivemos nenhum retorno. quanto ao item 182 de fato se verificou que a marca cotada não atendia ao descritivo do edital. Mas e quanto aos itens 102 e 122, quando relatam que FOI COTADO ERRADO, o que de fato querem informar?

Aguardo retorno para análise do pedido.

--
Atenciosamente,
Franciele Aparecida de Resende
Subsecretaria de Licitações e Compras
(31) 3716-7138 - (31) 3716-7111

Em resposta, a licitante ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA informou:

Assunto **Re: Pe 12/2024**
De Ana Paula Souza <licitacao@aliancacomercio.com>
Para Licitação Fortuna de Minas <licitacao@fortunademinas.mg.gov.br>
Data 2024-09-26 09:42

Bom dia

Para o item 102 foi cotado o organizador horizontal e não o vertical como solicitado em edital

Para o item 122 foi cotado unidade e não pacote com 100 unidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Após a fase de lance, a classificação para os itens 102 e 122 ficaram:

Lista de Classificação do Lote 102

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	31.486.195/0001-55	40,23
2	DISTRIBUIDORA SIMOES E SANTOS	47.519.850/0001-64	41,50
3	LM PAPELARIA, INFORMATICA E BRINQUEDOS LTDA	41.316.755/0001-87	59,80
4	COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA	54.913.711/0001-86	79,50
5	Mercearia da Margarida EPP	71.389.811/0001-74	150,00

Lista de Classificação do Lote 122

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	31.486.195/0001-55	11,61
2	SOLUCAO EM NEGOCIOS RS LTDA	47.999.358/0001-33	13,90
3	COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA	54.913.711/0001-86	15,90
4	LM PAPELARIA, INFORMATICA E BRINQUEDOS LTDA	41.316.755/0001-87	16,99
5	COMERCIAL ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA BARCELONA LTDA	47.794.016/0001-87	17,39
6	DISTRIBUIDORA SIMOES E SANTOS	47.519.850/0001-64	19,03
7	DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA	25.319.229/0001-14	20,00
8	Solar Transporte Escolar LTDA	13.014.599/0001-64	30,34
9	Mercearia da Margarida EPP	71.389.811/0001-74	42,00
10	GG SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	43.575.205/0001-08	522,22

O valor estimado para o item 102 era de R\$ 62,42 e para o item 122 era de R\$ 25,59.

Verifica-se que a diferença entre o preço espontaneamente apresentado pela requerente e a segunda e terceira colocadas, bem como o estimado não conduz à conclusão de que o preço é inexequível para os itens.

Portanto, as justificativas apresentadas não são capazes de amparar o deferimento do pedido, posto que, além de não comprovar os fatos alegados, os lances espontaneamente apresentados no certame estão compatíveis com os demais preços apresentados pelos demais participantes para os respectivos itens, o que conduz à conclusão de sua exequibilidade.

Diante do exposto, **DECIDO**:

- a) **INDEFERIR** o pedido de desclassificação dos itens 102 e 122 haja vista que a empresa não apresentou nenhum fato superveniente que justifique o requerimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Certifique, publique e cumram-se os atos decorrentes.

Fortuna de Minas/MG, 14 de outubro de 2024.


CLAUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

